

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 22

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 04-12-2009.

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos Vereadores Senhores Ernesto Fonseca Coelho, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

----- O Senhor Presidente informou que se encontra a decorrer o XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no Pavilhão Multiusos em Viseu, para onde se deslocará no final da reunião, para a continuação dos trabalhos que se iniciaram durante a manhã. -----

----- Procedeu à entrega dos elementos solicitados pelo Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, na última reunião do Executivo. -----

PONTO III

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

----- Apresentou um projecto relativo a uma de visita de estudo do Agrupamento de Escolas António José de Almeida ao CERN – Laboratório Europeu de Física de Partículas, que se localiza em Meyrin, perto de Genebra – Suíça. -----

----- Esta visita de estudo destina-se a 50 alunos dos 11.º e 12º anos do Curso de Ciências e Tecnologia e está prevista para o período de 12 a 17 de Abril de 2010. -----

----- Do projecto apresentado constam, nomeadamente, as razões justificativas da visita, os objectivos específicos, os locais a visitar, o itinerário e transportes a utilizar, o cálculo das verbas a despende. -----

Proposta

----- “Dado os objectivos da visita, o público-alvo e o seu meio económico-social, e sensibilizada para o facto de que para a maioria deles, poderá ser uma oportunidade única, pois nem sempre os professores têm disponibilidade para organizar este tipo de visitas de estudo, e que a falta de verbas / subsídios pode comprometer a viagem de alguns alunos: ---

----- Proponho a atribuição de um apoio a esta visita de estudo de 50% do seu valor total.”

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- O Senhor Presidente, atendendo aos objectivos da visita, considera que se trata de uma iniciativa importante, que deve ser incrementada, não só por parte do Município, mas também de outras entidades do concelho. -----

----- Nesse sentido deverá ser definido brevemente qual o apoio a conceder, de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia e estabelecendo critérios objectivos de modo a acautelar outras situações que se venham a verificar. -----

----- **Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho** -----

----- Considera que o assunto deve ser analisado a nível de enquadramento orçamental e por outro lado, também deve ser ponderado em termos de justiça, pois sendo atribuído através de percentagem por aluno, poderão estar a apoiar famílias que não necessitam, em detrimento de outras mais carenciadas, isto sem prejuízo de se apoiar a actividade. -----

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

----- A propósito deste assunto, acredita que se trata de um investimento efectivo na formação de cinquenta jovens do nosso Município, é uma experiência possivelmente irrepetível para a maioria deles e para muitos só será viável se se concretizar o apoio da autarquia. -----

----- Entende que o investimento na educação nunca é excessivo e pelo contrário é fundamental para o verdadeiro desenvolvimento e competência dos jovens, pelo que é uma iniciativa que deve ser acarinhada. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, estudar o assunto para posterior decisão sobre o valor a atribuir para apoio a esta iniciativa. -----

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

----- Colocou à consideração do Senhor Presidente a disponibilização de um espaço destinado aos Vereadores da oposição, onde possam fazer reuniões preparatórias ou receber munícipes, sempre que seja necessário. -----

----- O Senhor Presidente informou que vai procurar encontrar uma solução em relação ao exposto. -----

----- **Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho** -----

----- Informou que finalmente foi clarificada, em definitivo, a sua situação retributiva, e que apesar de estar na Câmara a tempo inteiro, irá auferir de uma remuneração de 50%, o mesmo se verificando com as despesas de representação. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2009. -----

----- Posta a votação, a acta n.º 21/2009, foi aprovada com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões, por não ter estado presente na reunião.-----

4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

4.2.1 - PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL. -----

1 – Nair Serra Henriques, residente na Rua Quelha do Olival nº 2 no lugar de Carregal e freguesia de Friumes – Penacova, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 675, numa área de 4000 m2, na propriedade denominada Roda, no lugar de Carregal, freguesia de Friumes, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada na modalidade de lavoura contínua segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

2 – Durvalino Santos Malta, residente na Rua da Escola nº 8, no lugar de Cunhedo, freguesia de Oliveira do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à Ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 3518, numa área de 1600 m2, na propriedade denominada Vale da Peliteira, no lugar de Lavradio, freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria, e desde que a operação na modalidade de ripagem seja executada segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a

necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente, nomeadamente na execução da arborização mencionado no parecer da Unidade de Gestão Florestal do Centro Litoral.-----

3 – José da Fonseca Henriques, residente na Rua Adolfo Coelho nº 72, 3000 005 Coimbra, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 4175, numa área de 9990 m², na propriedade denominada Samarra, no lugar de Silveirinho, freguesia de S. Pedro de Alva, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM, nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria e desde que a operação requerida seja executada segundo as curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente, nomeadamente na execução da arborização mencionado no parecer da Unidade de Gestão Florestal do Centro Litoral. -----

4 – Venerando Tavares da Fonseca, residente na Rua Paulo Reis nº 57 2º Dtº no lugar de Queluz, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 1428, numa área de 1500 m², na propriedade denominada “Valeiro da Agueira”, no lugar e freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada na modalidade de lavoura contínua segundo as curvas de nível e, a uma profundidade de cerca de 30 - 40 cm, os cepos depois de arrancados deverão ser destruídos e incorporados no solo juntamente com o mato. Visto o terreno ser atravessado por uma linha de água, deverá assegurar a não mobilização do solo numa faixa de 10 metros para cada lado dessa linha Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente, nomeadamente no que diz respeito á gestão de combustível em relação ás linhas de transporte de energia – artº 15 nº 1 alinea c) do D.L. 124/2006 alterado e republicado pelo D.L. 17/2009 de 14/01.-----

5 - Venerando Tavares da Fonseca, residente na Rua Paulo Reis nº 57 2º Dtº no lugar de Queluz, requer autorização para proceder à Lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 2847, numa área de 4000 m², na propriedade denominada “Rodelos”, no lugar e freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a

mobilização do solo requerida ser autorizada na modalidade de lavoura contínua segundo as curvas de nível e, a uma profundidade de cerca de 30 - 40 cm, os cepos depois de arrancados deverão ser destruídos e incorporados no solo juntamente com o mato. Visto o terreno ser atravessado por uma linha de água, deverá assegurar a não mobilização do solo numa faixa de 10 metros para cada lado dessa linha. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente, nomeadamente no que diz respeito á gestão de combustível em relação ás linhas de transporte de energia – artº 15 nº 1 alinea c) do D.L. 124/2006 alterado e republicado pelo D.L. 17/2009 de 14/01.-----

6 – José Albino Brito Pereira, residente na Rua General Roçadas nº 141 3º dtº Lisboa, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 4149, numa área de 1500 m², na propriedade denominada Vale da Chêda, no lugar e freguesia de S. Pedro de Alva, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada na modalidade de ripagem segundo as curvas de nível a uma profundidade de cerca 30 – 40 cm. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente, nomeadamente manter os exemplares de sobreiros existentes na propriedade. -----

7 – Júlio da Silva Carvalho, residente na Rua Principal n.º 12, no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 6417, numa área de 1300m², na propriedade denominada por “Oliveira”, no limite do lugar de Caselho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria, e desde que a operação solicitada seja executada segundo curvas de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente, nomeadamente a execução da arborização mencionada no parecer da Unidade de Gestão Florestal do Centro Litoral. -----

8 – Arlindo dos Santos Pereira, residente no lugar de Midões, freguesia de Sazes de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 5151, numa área de 4000m², na propriedade denominada Pinçal, no lugar de Espinheira, freguesia de Sazes de Lorvão, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM, nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria e desde que a operação requerida seja a uma profundidade de 30/40 cm somente nas linhas de plantação e segundo

as curva de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

9 – Arlindo dos Santos Pereira, residente no lugar de Midões, freguesia de Sazes de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 5928, numa área de 1670m², na propriedade denominada Cuba, no lugar de Espinheira, freguesia de Sazes de Lorvão, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo a mobilização do solo requerida ser autorizada com base na informação do PDM, nas especificidades do local, na legislação em vigor na matéria e desde que a operação requerida seja a uma profundidade de 30/40 cm somente nas linhas de plantação e segundo as curva de nível. Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente. -----

4.2.2 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE TOLDOS NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL "PASTELARIA BARCA SERRANA", SITO NA AV. 5 DE OUTUBRO - PENACOVA. -----

----- 1 – A Firma SELOPAN, Pizaria Unipessoal, Lda, com sede em Vila Nova de Poiares, solicita autorização para a colocação de dois toldos, com os seguintes dizeres “Pastelaria Barca Serrana”, na fachada principal do prédio urbano sito na Av. 5 de Outubro, na Vila de Penacova, onde se encontra o seu estabelecimento comercial de café, pastelaria e boutique de pão. -----

----- Em função do parecer dos Serviços Técnicos deste Município, o Senhor Presidente da Câmara Municipal proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo os toldos ser aplicados de acordo com o Regulamento Municipal em Vigor, sendo a altura mínima de 2 metros desde o pavimento do passeio à margem inferior da sanefas ou ferragens, que para todos os efeitos, se consideram como fazendo parte integrante dos toldos. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o referido pedido. -----

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

----- Chamou a atenção para a necessidade de acautelar determinados condicionalismos em situações futuras no que se refere à colocação de toldos ou outras formas de publicidade nesta zona da Vila, já que se trata de um local bastante sensível. -----

4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

4.3.1 - Situação Financeira

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 03/12/2009, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 537.297,60 (quinhentos e trinta e sete mil duzentos e noventa e sete euros e sessenta centimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 173.991,30 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e um euros e trinta centimos) e o de operações não orçamentais de € 363.306,30 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e seis euros e trinta centimos). -----

4.3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS GOP - GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2010.

----- Senhor Presidente da Câmara -----

----- O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explanação relativamente às Grandes Opções do Plano para o ano de 2010, com um total de financiamento definido de 12.565.650€ (doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta euros). -----

----- Salientou que as acções aqui previstas se encontram condicionadas pelas responsabilidades assumidas em relação àquilo que são alguns investimentos iniciados anteriormente, como: -----

- Construção de Centros Educativos; -----
- Construção da Biblioteca Municipal; -----
- Obras de Saneamento Básico; -----
- Regeneração Urbana do Centro Histórico de Penacova que pretendem levar a efeito. -----

----- Embora preferisse não estar sujeito a estes condicionalismos, trata-se de um conjunto de compromissos que envolvem montantes significativos, a que têm de fazer face como é sua responsabilidade. São essencialmente esses projectos e investimentos que estão reflectidos nestas Grandes Opções do Plano. -----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores, no sentido de se pronunciarem sobre o documento em questão. -----

----- Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado -----

----- O Senhor Vereador começou por solicitar alguns esclarecimentos, nomeadamente em relação à colaboração financeira a prestar às Juntas de Freguesia para pequenas obras, mediante protocolo, durante o ano de 2010. Refere-se concretamente ao mapa a transferir os montantes definidos tendo em conta a área e o número de eleitores de cada freguesia. ---

----- Ainda relativamente às Juntas de Freguesia, perguntou qual vai se a política do Executivo em relação à comparticipação na aquisição de equipamento, que no último mandato se mantinha em 50%. -----

----- Quanto à proposta que apresentaram na última reunião respeitante à educação – bolsas de estudo e prémio de mérito de excelência – questiona se está contemplada para o ano de 2010.-----

----- Pretende ainda saber qual a política do Executivo relativamente ao investimento nos Centros Educativos, estratégia a seguir e prioridades.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Quanto aos montantes a transferir para as Juntas de Freguesia, encontram-se reflectidos um conjunto de verbas, nas diversas rubricas, de igual valor ao do ano transacto, embora algumas delas tenham sido reforçadas. Desse total pretende manter os protocolos anuais para a realização de pequenas obras, sensivelmente com o mesmo valor do anterior que foi na ordem dos 170.000€; no entanto vai ainda realizar uma reunião com os Senhores Presidentes de Junta, para definir alguns critérios a esse nível. Porém, também pretende clarificar que durante o ano de 2010, ou vão ter capacidade para reforçar claramente estas verbas, como é seu objectivo, se o desempenho da receita o permitir, ou então vão estar bastante condicionados, já que transitaram despesas decorrentes de obras realizadas pelas Juntas de Freguesia, no total de cerca de 320.000€.-----

----- No que se refere à aquisição de equipamento, vai manter a mesma comparticipação (50%), até que seja tomada nova deliberação sobre o assunto.-----

----- Relativamente aos Centros Educativos, a prioridade para 2010 é concluir o Centro Educativo de Penacova e iniciar o de Lorvão.-----

----- Quanto ao exposto relativamente ao sector da educação, deu a palavra ao **Senhor Vereador Ernesto Coelho**, que referiu:-----

----- A alteração aos critérios de atribuição de bolsas de estudo não é nova, pois foi apresentada uma proposta de revisão ao regulamento em 22 de Setembro de 2006, pensa que na altura terá sido trabalhada, e só teve conhecimento da mesma em Junho de 2007, quando foi apreciada e aprovada pelo Executivo. Esta proposta não previa o aumento do número de bolsas, mas sim dos respectivos montantes.-----

----- Estranha, no entanto, o facto de esta proposta ter ficado na gaveta, depois de ser aprovada pelo Executivo.-----

----- Porém garantiu que este assunto vai ser estudado para que possa ter efeitos para o próximo ano lectivo, que se inicia em Setembro mas que só virá a ser pago no ano seguinte. Para este ano já não foi possível enquadrar esta situação, uma vez que as candidaturas já foram entregues.-----

----- No que se refere ao prémio de mérito excepcional, considera uma ideia interessante e é também um assunto que vai ser estudado.-----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Solicitou esclarecimento relativamente às seguintes rubricas:-----

----- 1 - Administração Geral – Edifício para Instalação de Serviços – Aquisição – (Financiamento não definido - 90.000€);-----

----- 2 - Ordenamento do Território – PDM de Penacova (70.000€ e Planos de Urbanização e Pormenor do Concelho (5.000€);-----

----- 3 - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza – Regeneração Urbana do Centro Histórica de Lorvão (10.000€). É intenção avançar com a regeneração urbana da Vila de Lorvão? -----

----- Relativamente a estes pontos o **Senhor Presidente** esclareceu: -----

----- 1 – Esta é uma verba residual na eventualidade de o proprietário do prédio situado ao lado do edifício da Câmara Municipal vir a manifestar disponibilidade de venda do referido imóvel; -----

----- 2 – Refere-se à revisão do PDM de Penacova e uma pequena verba para Planos de Urbanização e Pormenor. -----

----- 3 – Quanto à regeneração urbana de Lorvão, pretende-se avançar com os estudos, trata-se de um investimento elevado, pelo que terá que se aguardar a possibilidade de uma candidatura. -----

----- Ainda em relação à Vila de Lorvão, o que se pretende em termos culturais é continuar a recuperação da Casa do Monte dentro das disponibilidades orçamentais da autarquia, sem prejuízo de continuar a procurar soluções alternativas de financiamento. -----

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

----- Fez a seguinte intervenção: -----

----- “A tradição democrática que até Outubro de 2009 presidiu ao Município de Penacova foi claramente abalada após a tomada de posse deste Executivo Municipal. Era habitual o anterior Presidente solicitar aos Vereadores do PS, dado que não tinham pelouros atribuídos, e aos membros da Assembleia Municipal que não tinham representação no Executivo, no caso a CDU, que dessem as suas sugestões para a elaboração das Grandes Opções do Plano. -----

----- Esta audição aos partidos da oposição, não era só mera cortesia, este direito decorre da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, que aprovou o Estatuto do Direito da Oposição, nomeadamente o n.º 2 do art.º 3º, que diz: “são também titulares do direito de oposição, os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidades directa e imediata pelo exercício das funções executivas”, conjugada com o art.º 4º do Direito à Informação e com o art.º 5º - Direito de Consulta Prévia, que conforme estabelece o seu n.º 3 “Os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos ou nele assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade directa ou indirecta pelo exercício de funções executivas, tem direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respectivos orçamentos ou planos de actividades.” -----

----- Na verdade, os Vereadores do PSD não foram, nem por cortesia, nem tão pouco como decorre da lei, solicitados para dar o mínimo contributo para este plano e para as opções nele contidas. No entanto ontem, pelas 17,13 horas, o Senhor Vereador Ricardo Simões, na qualidade de garante do estatuto do direito de oposição no Município, enviou um mail nos seguintes termos: “Venho deste modo facultar os documentos fundamentais para a gestão deste Município para o ano de 2010, lamentando só fazê-lo agora, mas por motivo de integração nas actividades dos pelouros que me foram entregues, não tive possibilidade de uma reunião de apresentação e esclarecimento dos referidos documentos. -----

----- De qualquer maneira estou à vossa disposição, para tudo aquilo que entenderem ser necessário clarificar ou esclarecer”.-----

----- Isto é, o Senhor Vereador Ricardo Simões, conseguiu arranjar um bocadinho de tempo, depois das 17 horas e na véspera da discussão do plano e orçamento, para garantir o estatuto do direito de oposição.-----

----- Tal como eu, muitas pessoas já perceberam e outras começam a perceber, que os Senhores de uma forma geral, não estavam preparados para governar o Município de Penacova e depois tentam disfarçar essa incapacidade arregimentando um grupo de titulares de órgãos políticos e outros de confiança política. Recordo que os cinco primeiros da lista candidata do PS à Câmara Municipal, já estão instalados neste edifício (é evidente que uns estão mais bem instalados do que outros) e não sei se vai ficar por aqui.-----

----- Já não foi suficiente darem-nos conhecimento através da comunicação social, da distribuição de pelouros pelos Vereadores, como agora passados poucos dias, desvalorizam mais uma vez o papel dos Vereadores do PSD democraticamente eleitos, não solicitando qualquer contributo para a elaboração do Plano e Orçamento.-----

----- Esta atitude prematura, é certo, do Senhor Presidente da Câmara, é reveladora de uma forma autocrática do exercício da sua função de Presidente do Executivo, que recordo mais uma vez, não é composto por quatro membros, mas sim por sete elementos.-----

----- Apesar deste procedimento, fizemos o nosso trabalho, analisamos as Grandes Opções do Plano, comparámo-las e analisámos os documentos que foram enviados.-----

----- Se tivéssemos sido auscultados, se nos tivessem solicitado o nosso contributo, provavelmente as opções seriam outras no caso de serem aceites; nestas circunstâncias e quando chegar o momento da votação, iremos naturalmente abster-nos.-----

----- **Senhor Vereador Ernesto Fonseca Coelho** -----

----- Salientou que já faz parte deste Executivo há cerca de sete anos e sem tirar o valor, o espírito democrático e a grande consideração que tem pelo ex-Presidente da Câmara, houve anos em que foram solicitados para apresentarem sugestões para elaboração do Plano de Actividades e Orçamento, mas houve outros em que isso não aconteceu, no entanto os formalismos previstos na legislação em vigor nunca impediram o tratamento cordato dos assuntos trazidos a este Executivo, onde se pretendeu, de uma forma geral, obter consensos.-----

----- Esgotadas as intervenções o Senhor Presidente da Câmara colocou à votação as Grandes Opções do Plano para o ano de 2010, documento que fica anexo à presente acta, fazendo dela parte integrante, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores (as): Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

----- O Executivo deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

4.3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA O ANO DE 2010.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Fez a apresentação da proposta do Orçamento que reflecte, para além das Grandes Opções do Plano, toda a restante actividade do Município e que regista o montante global, de 18.584.825 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte cinco euros). -----

----- Expôs que este orçamento é sensivelmente superior ao do ano passado, dado que resulta de algum acréscimo da despesa nomeadamente no pessoal e aquisição de bens e serviços. Essa aquisição de bens e serviços refere-se a serviços básicos prestados às populações, nomeadamente fornecimento de água, saneamento básico e recolha de lixo, que vai obrigar a um esforço adicional.-----

----- Para além disso, é necessário recrutar docentes para as actividades de enriquecimento curricular, que vai obrigar a um aumento de custos com pessoal.-----

----- Por último deu a palavra aos Senhores Vereadores, para qualquer esclarecimento. ---

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

----- Constatou que os montantes provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e da Participação Variável no IRS, tanto na parte das receitas correntes como de capital, são iguais aos do ano transacto, pelo que pergunta se foram os montantes comunicados pela Direcção Geral do Orçamento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que alguns destes montantes foram comunicados outros não, e que são exactamente iguais, porque os princípios de elaboração do orçamento exigem que se faça actualizações aos valores do ano anterior em função da taxa de inflação. Como este ano ainda não há taxa de inflação, os valores são iguais. -----

----- Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, referiu:

----- Em primeiro lugar vou citar o Senhor Ministro Teixeira dos Santos, conforme Jornal de Noticias on-line, de 2 de Dezembro, onde refere "O Senhor Ministro salientou que a crise é demasiado intensa para que as medidas governamentais neutralizem todos os seus efeitos....O país vive um momento difícil que exige responsabilidade, alertou o governante, justificando o resultado orçamental inédito na história recente em Portugal., como um reflexo da crise também ela inédita na história recente mundial".-----

----- Já hoje, no Diário de Notícias, podemos ler: "A dívida do Estado, incluindo as empresas públicas, deverá este ano atingir 113,3% do produto interno bruto, contra 93% do PIB em 2008. Só a dívida do Estado, sem contabilizar as empresas públicas, no final deste ano, deverá representar 81,2% do PIB e em 2010 deverá alcançar os 90% da produção, atingindo os 100% em 2013 ...Para não aumentar o défice orçamental, a maioria destas empresas públicas são empurradas a endividarem-se, assumindo custos financeiros crescentes. No final de Setembro a dívida conjunta das cerca de 80 empresas públicas, atingia os cinquenta mil milhões de euros, 31% do PIB, de acordo com os dados ontem divulgados. E as responsabilidades futuras do Estado não param por aqui, nas parcerias

público privadas, os compromissos assumidos para os próximos três anos, até 2012, implicam já uma despesa de quatro mil milhões de euros.”-----

----- Quando analisamos este orçamento, ficamos com a sensação de que o Município de Penacova está completamente à margem dos problemas reais do País. A crise e as dificuldades orçamentais não afectam o orçamento para 2010, pelo contrário, estamos perante um orçamento superior em 10,4% ao orçamento de 2009. -----

----- Estaria muito correcto se percebêssemos de onde vem a receita, mas quando passamos à análise começamos a entender um pouco melhor. O total de receitas previstas é no montante de 18.584.825€, a previsão das receitas correntes é de 7.817.399€ e representam 42,06%, a previsão das receitas de capital é de 10.767.426€ e representam 57,94% do total de receitas previstas. É aqui que começamos a desconfiar.-----

----- Quando passamos para o detalhe, verificamos que das receitas de capital previstas, 5.268.446€, isto é, mais ou menos 50% das receitas de capital, são relativas a venda de bens de investimento. Então concluímos que este orçamento, não passa de um mero exercício de imaginação e deduzimos também que, como pretendem aumentar a despesa, onde desde logo existe um aumento de mais de 40% na previsão da despesa na rubrica “Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos”, comparativamente ao orçamento de 2009, tiveram que inventar receita para dar cobertura à previsão da despesa do orçamento de 2010. -----

----- Nesta perspectiva não vão avalizar positivamente este orçamento irrealista e de ficção. Sendo este o primeiro orçamento deste Executivo, porque não fizeram estimativas realistas? O Município de Penacova, tal como o País, não pode andar nas nuvens. O Orçamento tem a despesa que possam realizar em função de reais expectativas de receita e sobretudo, realizem despesa que seja reprodutiva e que seja socialmente justa e solidária. --

----- Decorrente do exposto, iremos optar pela abstenção na aprovação deste orçamento.-

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Saliou que por questões processuais, quando se elabora um orçamento e nomeadamente nas Grandes Opções do Plano, sabem que eventualmente algumas delas poderão não ser executadas, porque depende da capacidade de gerar receita. No entanto é necessário acautelar a possibilidade da despesa e de acordo com as regras é forçoso ter alguma previsão da receita. -----

----- Na parte da receita temos aquilo que está definido, o que será uma realidade e da parte da despesa, pelo facto de se encontrarem abertas as rubricas, até para obtenção de financiamentos que ainda não estão garantidos. -----

----- Também não posso deixar de dizer que temos aqui um esforço de investimento adicional que poderá não ter paralelo em anos precedentes, o que é até um mérito do Executivo do PSD, já que as grandes obras que aqui se incluem foram lançadas por este.----

----- Não será também por mero acaso que no processo de tomada de posse, o anterior Presidente da Câmara lhe disse de uma forma informal que não iria ser possível manter as condições económico-financeiras da autarquia, porque havia a consciência da parte dele do esforço de investimento adicional necessário.-----

----- Este investimento adicional não tem cobertura de financiamento a 100% e por isso ou tem que delapidar os recursos existentes, ou encontrar outra alternativa, que no caso seria não fazer a obra. Neste momento entenderam pertinente manter os projectos, até porque há responsabilidades assumidas, nomeadamente no saneamento básico, arrelvamento de campos de futebol, Biblioteca Municipal, Centros Educativos.-----

----- Não se registando mais nenhuma intervenção, o Senhor Presidente, colocou à votação a proposta de Orçamento para o ano de 2010, documento que fica anexo à presente acta, fazendo dela parte integrante, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com quatro votos a favor e três abstenções por parte dos Senhores Vereadores (as): Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----
----- O Executivo deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

4.3.4 - RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE PENACOVA SOB O N.º 4980, DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO.

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo ao não exercício do direito de preferência, no âmbito do processo Casa Pronta, do seguinte imóvel:-----

----- - Prédio urbano sito em Telhado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, sob o n.º 4980, da freguesia de Figueira de Lorvão e inscrito na matriz sob o n.º 324.-----

4.3.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PENACOVA - APOIO A OBRAS DO CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO EM CARVALHO.

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 7.793,08 Euros (sete mil setecentos e noventa e três euros e oito cêntimos), à Santa Casa da Misericórdia de Penacova, para apoio a obras do Centro de Dia e Apoio Domiciliário em Carvalho..-----

4.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO - APOIO A COMPRA DE EQUIPAMENTO PARA O COMPLEXO SOCIAL.

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.082,60 Euros (quatro mil e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos), Grupo de Solidariedade Social, Desportivo Cultural e Recreativo de Miro - Apoio a compra de equipamento para o Complexo Social.-----

4.3.7 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO - OBRAS NO RECINTO DA FONTE.

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta euros), para obras no recinto da Fonte.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.8 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, PARA CONCLUSÃO DA CASA MORTUÁRIA. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 5.414,22 (cinco mil quatrocentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos), para conclusão da Casa Mortuária. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.9 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO - PINTURA DO CEMITÉRIO DE CARVALHO. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 5.988,75 (cinco mil novecentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), para pintura do cemitério de Carvalho. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.10 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA EM GAVINHOS E FIGUEIRA DE LORVÃO. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 8.193,74 (oito mil cento e noventa e três euros e setenta e quatro cêntimos), para obras de alargamento da via pública em Gavinhos e Figueira de Lorvão. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.11 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA - CONSTRUÇÃO DE MUROS (RUA VALE DA IGREJA E RUA DO MARCO) EM S. PEDRO DE ALVA. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 18.834,83 (dezoito mil oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e três centavos), para construção de muros (Rua Vale da Igreja e Rua do Marco).-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.12 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO - CONSTRUÇÃO DE MURO NA REBORDOSA. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 7.617,76 (sete mil seiscentos e dezassete euros e setenta e seis centavos), para construção de muro na Rebordosa.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.13 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE PENACOVA - CONSTRUÇÃO DE VALETAS EM GONDELIM.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Penacova, para a transferência do montante de € 12.887,22 (doze mil oitocentos e oitenta e sete euros e vinte e dois centavos), para conclusão da obra de construção de valetas em Gondelim.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.14 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE LORVÃO - OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 1.937,82 (mil novecentos e trinta e sete euros e oitenta e dois centavos), para obras de manutenção do parque escolar.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

PONTO V

DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA

5.1 - DESPORTO

5.1.1 - UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE PENACOVA POR PARTE DOS DOIS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, COM BASE NOS PROTOCOLOS, PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010. -----

Informação

----- Relativamente à utilização das Piscinas Municipais de Penacova, por parte dos Agrupamento de Escolas António José de Almeida e Agrupamento Vertical de São Pedro de Alva, no âmbito dos respectivos protocolos de utilização corrente do equipamento, e de forma a regularizar o pagamento referente ao ano lectivo 2009/2010, propõe-se atribuir uma transferência de igual valor ao número de horas de utilização, de acordo com a despesa efectuada mensalmente. -----

Critérios para transferência de verbas para o 1.º Ciclo Programa “Penacova Aprende a Nadar”

<i>Número de Crianças</i>	<i>Valor (€) a transferir (ocupação)</i>	<i>Valor (€) a transferir (professores)</i>
0 – 15 crianças	20,00€	10,00€
15 – 25 crianças	20,00€	20,00€
25 – 35 crianças	32,00€	30,00€
+35 crianças	32,00€	40,00€

Critérios para transferência de verbas para o 2.º e 3.º Ciclo “Projecto Desportivo – Natação 2.º e 3.º Ciclo e Secundário”

<i>Número de Crianças</i>	<i>Valor (€) a transferir (ocupação)</i>
0 – 10 crianças	12,00€ (1 pista)
11 – 20 crianças	24,00€ (2 pistas)
21 – 30 crianças	36,00€ (3 pistas)

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

PONTO VI

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

6.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

6.1.1 - Análise dos seguintes processos:

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 597/2006 de Marlene Sofia Nogueira Rodrigues, residente em Miro, solicitando aprovação do projecto para legalização de alterações em Miro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 50/2009 de Pereira Sousa e Filhos, Lda, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de oficina de automóveis em Gavinhos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 72/2009 de Jorge Domingos Patrocínio, residente em Paradela da Cortiça, solicitando aprovação do projecto para legalização de moradia e muros em Paradela da Cortiça. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 132/2009 de Maria Lucília Gomes Simões Nunes, residente em Vale das Éguas, solicitando aprovação do projecto para legalização de alterações em Vale das Éguas. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 122/2008 de Sociedade Exploração Fonte das Corgas, solicitando aprovação do licenciamento para construção de unidade industrial de engarrafamento de água mineral em Corgas, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Mais solicitam isenção do pagamento das correspondentes taxas. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das respectivas taxas. -----

----- Processo de Obras n.º 52/2009 de Luís Manuel Costa Oliveira, residente em Gavinhos, solicitando aprovação do licenciamento para demolição, reconstrução e ampliação de moradia em Gavinhos, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 1274/2009 de Isabel Maria Silva Varandas, residente em Vila Nova, solicitando prorrogação da licença n.º 160/2007, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Vila Nova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1307/2009 de Christian Joel Félix Chotard, residente em Travanca do Mondego, solicitando prorrogação da licença n.º 156/2007, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia em Travanca do Mondego. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1328/2009 de Vera Maria Vilas Conceição, residente em Lorvão, solicitando prorrogação da licença n.º 76/2009, por mais 45 dias, para continuação dos trabalhos de construção de anexo em Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 45 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1352/2009 de Belarmino Henriques Dias, residente em Casalito, solicitando prorrogação da licença n.º 161/2007, por mais 12 meses, para continuação dos trabalhos de reconstrução e ampliação de moradia em Casalito. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007 de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

6.2 - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DESTE MUNICÍPIO NA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO DO PROT - C. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, nomear como representante deste Município na Comissão Mista de Coordenação do PROT C – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro a Senhora Eng.^a Maria Isilda Lourenço Pires Duarte. -----

6.3 - REDE VIÁRIA

6.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DA OBRA "ESTRADA DE LIGAÇÃO EN17/IP3 (NÓ DE MIRO) IC7 (S.P.A.) - ESTRADA DE LIGAÇÃO EN17 AO IP3 NÓ DE MIRO (VARIANTE DE MIRO)".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 6 da obra em epígrafe, no valor de 15.787,19 Euros (quinze mil setecentos e oitenta e sete euros e dezanove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4 - OBRAS MUNICIPAIS

6.4.1- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DA OBRA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRA-ESTRUTURAS - ZONA DA ALAGOA (1ª FASE)".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 29.023,59 Euros (vinte e nove mil e vinte e três euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.2 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS N.º 4 DA OBRA "DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS - INFRAESTRUTURAS. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE COVAIS".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição de Trabalhos Adicionais n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 2.346,98 Euros (dois mil trezentos e quarenta e seis euros e noventa e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 DA OBRA "O PRIMEIRO RELVADO - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS - ARRELVAMENTO SINTÉTICO DE CAMPOS DE JOGO - CAMPO DE FEIRA NOVA - FIGUEIRA DE LORVÃO, CAMPO DA SERRA - PENACOVA E CAMPO DR. VIEGAS PIMENTEL - SÃO PEDRO DE ALVA." -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 5 da obra em epígrafe, no valor de 67.001,20 Euros (sessenta e sete mil e um euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.4 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 14 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 14 da obra em epígrafe, no valor de 151.918,75 Euros (cento e cinquenta e um mil novecentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.5 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCATIVOS - EB 1 DE PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 7 da obra em epígrafe, no valor de 125.274,40 Euros (cento e vinte cinco mil duzentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.4.6 - HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA".-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados,

Ldª, no montante de 5.193,00€ (cinco mil cento e noventa e três euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (14º mês).-----

6.4.7 - HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA " ARRELVAMENTO SINTÉTICO DE CAMPOS DE JOGO - CAMPO DE FEIRA NOVA - FIGUEIRA DE LORVÃO, CAMPO DA SERRA - PENACOVA E CAMPO DR. VIEGAS PIMENTEL - SÃO PEDRO DE ALVA."-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Ldª, no montante de 1.320,60€ (mil trezentos e vinte euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (5º mês).-----

6.5 - SANEAMENTO BÁSICO

6.5.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 9 DA OBRA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANÇA DO MONDEGO, INCLUÍDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 9 da obra em epígrafe, no valor de 43.357,77 Euros (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.5.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DA OBRA "SIST. DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS CONCELHO E REM. REDE DE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO / ESPINHEIRA - PENACOVA".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 10 da obra em epígrafe, no valor de 75.930,67 Euros (setenta e cinco mil novecentos e trinta euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.5.3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 18 DA OBRA "SIST. DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS DO CONCELHO E REM. REDE ÁGUA FREGUESIAS CONCELHO / E.M. 537 KM 16,2 AO KM 18,3".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 18 da obra em epígrafe, no valor de 102.602,65 Euros (cento e dois mil seiscentos e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

6.5.4 - HONORÁRIOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS POVOAÇÕES DA FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, INCLUINDO A REMODELAÇÃO PARCIAL DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA". -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e autorizar o pagamento dos honorários a J. Diniz Vieira e Associados, Lda, no montante de 854,59€ (oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, relativos ao acompanhamento e fiscalização da obra em epígrafe (9.º mês). -----

6.5.5 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVO DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM E TRATAMENTO, REDE DE ESGOTOS FREGUESIAS - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE PENACOVA, ESGOTOS DOMÉSTICOS E ETAR (CONTRATO INICIAL E TRABALHOS A MAIS). -----

----- Presente ao Executivo o auto de recepção definitivo da obra em epígrafe (Contrato Inicial e Trabalhos a Mais). -----

----- Face à informação dos Serviços Técnicos e dos Serviços Administrativos, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar o cancelamento da garantia bancária apresentada para caução aquando da assinatura do contrato de adjudicação da empreitada, assim como a restituição dos reforços respeitantes aos Autos de Medição e das Revisões de Preços. -----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Aprovação do Mapa de Pessoal do Município de Penacova (Art.º 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 3º e 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro).-----

----- Foi presente ao Executivo o Mapa de Pessoal para aprovação, nos termos do artigo 5º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 3º e 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.-----

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

----- Solicitou justificação para as entradas previstas de pessoal no ano de 2010, nomeadamente cinco lugares de assistentes operacionais na Divisão de Acção Social, Cultural e Educativa e dois lugares relativos ao Gabinete de Apoio ao Presidente, onde se encontra já um ocupado. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- O Senhor Presidente expôs que nalgumas áreas pode ser necessário reforçar os postos de trabalho e o que consta do mapa são meras previsões, para fazer face a eventuais necessidades. -----

----- Algumas situações já estão definidas, como a admissão de um Técnico de Serviço Social, já que duas das funcionárias que estão neste sector vão estar de licença de maternidade. Seria também importante, na sua perspectiva, reforçar os serviços de fiscalização e ocupar o lugar de fiel de armazém, no entanto estas opções ainda irão ser ponderadas. -----

----- No que se refere aos assistentes operacionais, prevê-se um ajustamento de postos de trabalho dos Serviços de Educação e Ensino e Piscinas e relativamente ao Gabinete de Apoio para além da Secretária do GAP, poderá ser recrutado um segundo elemento. -----

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

----- Dado que não encontra explicação para algumas destas admissões e considerando que algumas delas não estão suficientemente esclarecidas, tratando-se de meras previsões, mas que normalmente são muito fáceis de materializar na prática, não vai aprovar este mapa de pessoal que é apresentado. -----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Relativamente às admissões preconizadas, na generalidade concorda com elas, parece-lhe que têm algum enquadramento, à excepção das previsões para o Gabinete de Apoio Pessoal, onde há um acréscimo significativo, pelo que deixa a sua ressalva relativamente a este último. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Reforçou mais uma vez que se trata apenas de previsões e que o julgamento se fará no balanço da execução e não pela previsão. -----

----- Posto a votação o Mapa de Pessoal para o ano de 2010, foi aprovado por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luís Jorge Frias Morgado e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

----- O Executivo deliberou ainda submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----